

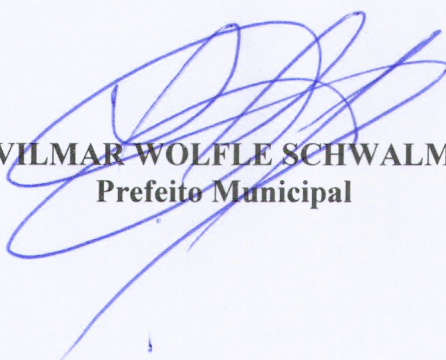
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº696/2025


FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2155/2025, RESOLVE atender a requerente **LUCIMARA DE SOUZA PEREIRA** matrícula 2866, concedendo-lhe 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 14 de outubro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração